



Abertura de procedimento concursal de recrutamento de 3 Assistentes operacionais para os Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo 1, 2 e 3 (Lisboa, Sintra e Santarém).

--- Aos 26 dias do mês de fevereiro o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Martins Lucas, de 30/12/2024, exarado na informação smartdocs número I-10637/2024, reuniu-se via Plataforma TEAMS, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos termos do disposto no n.º 2, do art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes:---

Presidente	Lúcia Maria Salgado Soares
1º Vogal efetivo	João Paulo Teixeira Branco
2º Vogal efetiva	Vanda Rute Nunes Silva

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Apreciação das candidaturas

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas às 23h59m do dia 24 de fevereiro de 2025, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação. ---

2. Candidatos a admitir e a excluir

--- Em razão do que antecede, o Júri elaborou a **lista provisória de candidatos a excluir**, que fica junta à presente ata como anexo. ---

3. Direito de audiência prévia



--- Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem electrónica, para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.---

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.---

Presidente,

1º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetiva,